

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sércio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe em substituição, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00624-2018-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o relatório final apresentado pelo MM. Juiz do Trabalho Lenício Lemos Pimentel, referente às suas atividades no curso de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, na Universidade Vale do Rio Doce UNIVALE, em Governador Valadares/MG, considerando cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 12, da Resolução Administrativa nº 40, de 19 de abril de 2007.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 207, de 19 de setembro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2816, 24 set. 2019. Caderno Judiciário, p. 669.